



PROJETO DE LEI Nº 07, DE 06 DE MAIO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXU, Estado de Pernambuco, o Sr. José Pinto Saraiva Júnior, no uso de suas atribuições constitucionais, submete à apreciação do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL o presente Projeto Lei, nos seguintes termos:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.997.233,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	3.997.233,00
----------------------------	---------------------

Operação de Crédito

02 08 01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
510 25.752.1026.2192.0000		EXU
INTEGRADO 3.997.233,00		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
01 110000	TESOURO	F.R.: 001 00
	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito:	3.997.233,00
-----------------------------	---------------------

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL